

LEI ORDINÁRIA Nº 783

de 22 de outubro de 1992

DENOMINA RUA COM O NOME DE CASSIMIRO WEIS CAVALHEIRO.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 13 de outubro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º.. *Passa a denominar-se Rua Cassemiro Weis Cavalheiro a Rua Pirlita, na Vila Brasil, criada pela Lei nº 547/92.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 783/1992 - 22 de outubro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em